



## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



**LEI Nº 409/2017.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de “**VEREADOR LAZARO MOTA PINHEIRO**”, o atual centro de convenções Inominado, que fica localizado na Avenida Presidente Sarney, bairro Vila Nova, precisamente ao lado da Escola Santa Terezinha.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 10 de abril de 2017.

  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL